



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
803



DECRETO Nº 14.985, de 29 de NOVEMBRO de 2023

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro é comemorado o dia alusivo a Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 08 (oito) de dezembro de 2023 (sexta-feira).

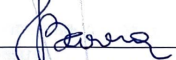
Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 29 de novembro de 2023.


George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br